



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA Nº. 061/2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 032/2017 de 06/02/2017 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **13/02/2017**, a Sr<sup>a</sup> ANA PAULA MARQUES RAMOS, portadora de CTPS nº 93981/00058/PR, de cédula de identidade RG nº 6.904.494-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 037.107.999-37, para exercer a função de **PROFESSOR**, em virtude de ter sido habilitada em Concurso Público (*14ª colocada*), com carga horária de 20 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *nível A01*, conforme art.17 e anexo IV do Quadro de Carreira e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, de acordo com o Cap. III Art 19 a 22 da Lei 374/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré- PR, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 10 de fevereiro de 2017.**

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**